

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº. 06/2010

DE 29/10/2010

DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/010.409/2010, por unanimidade,

RESOLVE :

Art. 1º - Disciplinar o credenciamento de pessoal com acesso às dependências das concessionárias e permissionárias para as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento.

Art. 2º – Para efeito de acesso os credenciamentos serão classificados em três modalidades, quais sejam:

§ 1º Acesso irrestrito a todas as dependências operacionais e administrativas;

§ 2º Acesso a todas as dependências operacionais e administrativas que não tenham restrições de segurança e às áreas restritas mediante autorização expressa da AGETRANSF, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito;

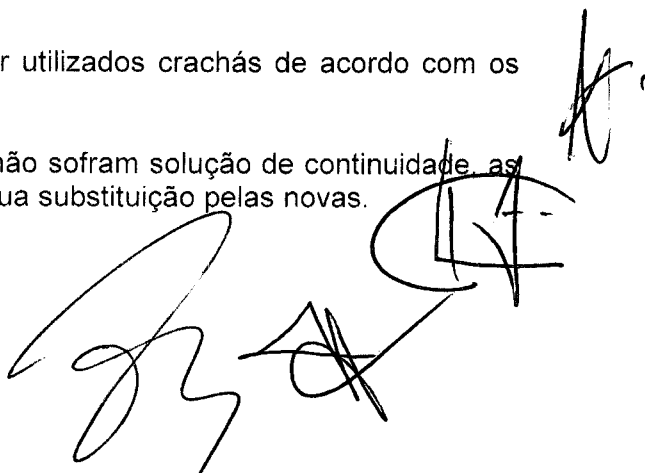
§ 3º Acesso específico a determinadas dependências operacionais restritas ou irrestritas mediante autorização expressa da AGETRANSF ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito.

Art. 3º – Os credenciamentos serão autorizados pelo Conselho Diretor mediante encaminhamento de solicitação justificada pelas Câmaras Técnicas, que após a autorização mencionada, oficiarão às concessionárias e permissionárias relacionando os credenciados com suas devidas identificações.

Parágrafo Único: Para efeito do acesso deverão ser utilizados crachás de acordo com os modelos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º – A fim de que as atividades de fiscalização não sofram solução de continuidade, as credenciais atuais vigorarão até seu vencimento ou sua substituição pelas novas.

Art. 5º – As Câmaras Técnicas deverão:

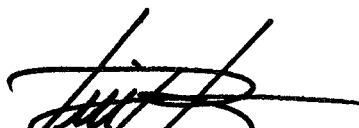




- I- elaborar um programa de recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor e apresentá-lo à apreciação e aprovação de Conselho Diretor em até 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução;
- II- promover o recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor até 30 dias, a contar a data de aprovação do programa de recadastramento pelo Conselho Diretor.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010



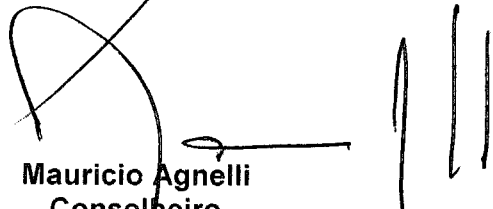
Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente



Francisco José Reis
Conselheiro



João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro



Mauricio Agnelli
Conselheiro



Herval Barros de Souza
Conselheiro

ANEXO R MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS CÓDIGOS

Table with columns: PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR SUPLEMENTADO (R\$), VALOR CANCELADO (R\$). Includes items like 'Fundo Estadual de Saúde - FES' and 'Transferências a Municípios'.

Processo nº: E-01/123/2010 e E-01/124/2010
NOTAS: ESF - Identifica a Estera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" Orçamento da Seguridade Social
FUNTE 22 - Adicional do ICMS - FEOP

*Publicado por ter sido com alterações no D.O. de 09/11/2010

ht: 1045319

ANEXO B

Table with columns: UO, ÓRGÃOS, ORÇAMENTO ANUAL, LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO PARA EMPENHO ANUAL - LME. Lists various units and their respective budgets.

Em R\$ mil

Em R\$ mil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agetransp.rj.gov.br - ouvidoria 0800 205 87 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGE/TRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/010.409/2010, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o credenciamento do pessoal com acesso às dependências das concessionárias e permissionárias para as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento.

Art. 2º - Para efeito de acesso os credenciamentos serão classificados em três modalidades, todas sejam:

§ 1º - Acesso irrestrito a todas as dependências operacionais e administrativas.

§ 2º - Acesso a todas as dependências operacionais e administrativas que não tenham restrição de acesso a áreas restritas mediante autorização expressa da AGE/TRANSP, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito.

§ 3º - Acesso específico a determinadas dependências operacionais restritas ou irrestritas mediante autorização expressa da AGE/TRANSP, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito.

Art. 3º - Os credenciamentos serão autorizados pelo Conselho Diretor mediante encaminhamento de solicitação justificada pelas Câmaras Técnicas, que após a autorização mencionada, oficializar as concessionárias e permissionárias relacionando os credenciados com suas devidas identificações.

Parágrafo Único - Para efeito do acesso deverão ser utilizados crachás de acordo com os modelos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º - A fim de que as atividades de fiscalização não sejam supridas de continuidade, os credenciados atuais vigorarão até seu vencimento ou sua substituição pelas novas.

Art. 5º - As Câmaras Técnicas deverão:

I - elaborar um programa de recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor e apresentá-lo à apreciação e aprovação de Conselho Diretor em até 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

II - promover o recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor até 30 dias, a contar da data de aprovação do programa de recadastramento pelo Conselho Diretor.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro

ht: 1044028. A futurar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 148 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, processo administrativo nº E-12/02.0.314/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 016/2010, contratação de prestação de serviços de Fornecedor de Vale Refeição, as seguintes servidores:

Presidente,
Cristiane Alves Guimarães - matrícula 272-5

Membros,
Aline Ribeiro Moreira - matrícula 249-3
João Carlos Azevedo da Conceição - matrícula 201-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

ht: 1044025. A futurar por empenho

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 06/09/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2010, HALPH DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 0591114-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/40932/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de outubro de 2010, MARCOS JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 5003665-8, do cargo em comissão de Secretário da Comissão de Inquérito, símbolo DAS-6, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Superintendência da Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/4060/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2010, THÁISA DA COSTA AZEREDO, matrícula nº 0006951-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/50606/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de novembro de 2010, EDSON GARCIA DE BARROS, matrícula nº 946774-7, para exercer, com validade a contar de 03 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Maria Cristina Lobo Amin, matrícula nº 0852371-0. Processo nº E-03/0014/0001/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2010, OCTACILIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, das Unidades de Conservação, da Gerência de Unidade de Conservação de Proteção Integral, da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Theodoros Elias Parraquitos, matrícula nº 330169-1. Processo nº E-07/508934/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, ELISÂNGELA DE FARIAS GOMES DE ASSIS, matrícula nº 330744-1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/508929/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2010, ROBERTA MELLO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Elisângela de Farias Gomes de Assis, matrícula nº 330744-1. Processo nº E-07/508928/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2010, WALDIR DE BRITO DIAS, matrícula nº 330292-1, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Jorge Andrade da Silva, matrícula nº 330738-7. Processo nº E-07/508932/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, JORGE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 330738-7, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/508932/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de novembro de 2010, FLÁVIA DE SANTO ANTONIO LIMA, matrícula nº 932884-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/3228/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de novembro de 2010, JOEL LEONARDO BOURA CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 09 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Flávia de Santo Antônio Lima, matrícula nº 932884-0. Processo nº E-02/3228/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de novembro de 2010, TATIANA VIEIRA ASSUMPÇÃO RICHARD, matrícula nº 0948737-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Certificação, da Superintendência de Lei de Incentivo, da Secretaria de Estado da Cultura. Processo nº E-18/2092/2010.

NOMEAR SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Certificação, da Superintendência de Lei de Incentivo, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Tatiana Vieira Assumpção Richard, matrícula nº 0948737-4. Processo nº E-18/2092/2010.

EXONERAR ALINE LEITE FERREIRA, matrícula nº 29/2828-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anísio Maufrano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Aline Leite Ferreira, matrícula nº 29/2828-1. Processo nº E-18/400913/2010.

NOMEAR CLARISMA MARLIÉRE para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anísio Maufrano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Tatiana Vieira Assumpção Richard, matrícula nº 0948737-4. Processo nº E-18/400913/2010.

NOMEAR JOSÉ ANASTACIO JALES DE ARAÚJO, matrícula nº 100675-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado pelo próprio servidor.

NOMEAR MARIZA CARDOSO GUILHERME, matrícula nº 100678-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Barbara Alves de Moura Luiz, matrícula nº 101288-8.

ht: 1045327

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-48/30136/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil, Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, para as providências complementares.

ht: 1045304

PROCESSO Nº E-42/2707/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil, Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

ht: 1045315

PROCESSO Nº E-18/2124/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil, Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Cultura, para as providências complementares.

ht: 1045305

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
http://www.imprensa.rj.gov.br
DESPACHOS DO GOVERNADOR DE DESPESAS DE 09.11.2010

Proc. nº E-12/601116/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2010, realizado na Sessão Pública do Pregão de 05/11/2010 no site www.compras.rj.gov.br, onde a senhora Pregoeira adjudicou o Lote 1 referente a aquisição de 08 microfones e 12 pastas, a empresa Apolo Rádio Técnico Eletrônica Ltda, pelo menor preço unitário de R\$ 5.788,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

Proc. nº E-12/602448/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 002/2010, realizado na Sessão Pública do Pregão de 05/11/2010 no site www.compras.rj.gov.br, onde a senhora Pregoeira adjudicou o Lote 1 referente a aquisição de um conjunto de codificadores de áudio, a empresa Apolo Rádio Técnico Eletrônica Ltda, pelo menor preço unitário de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

ht: 1044787

Proc. nº E-12/602823/2010 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, consoante a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada no D.O. de 17/01/2007, AUTORIZO a despesa de licitação, em modalidade com o RP 011/10 da SEPLAG, no valor de R\$ 10.318,25 (dez mil trezentos e dezotto reais e cinco centavos), a favor de DUBOIA COMERCIAL LTDA.

ht: 1044785

Access: www.io.rj.gov.br